JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0017911-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

84-2019/681054-0 Recebido em 19/12/2019

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00002546024 - 02/10/2013

NIRE: 33.2.0017911-7

DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s): 103284666

Hash: D9353BD1-C2E7-49BC-811B-2893C9D7320A

Nome

DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
024	2	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003827449	29.268.729/0001-25	Rua QUINZE DE NOVEMBRO 90	Centro	Piraí	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 19/12/2019 e arquivado em 20/12/2019

Nº de Páginas: 10

Capa Nº Páginas: 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

Delegacia de Barra Mansa

Data de criação do protocolo na web: 19/12/2019 08:42:22

84-2019/681054-0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0017911-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	024	2	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Barra Mansa
Local

19/12/2019
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Almir Paschoal
Assinatura:	
Telefone de contato:	(24) 3323-0706
E-mail:	contabilidadepaschoal@gmail.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	19/12/2019
Data da 1ª entrada:	

84-2019/681054-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONTABILIDADE PASCHOAL
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA & FINANCEIRA

Rua São Sebastião, n° 82
Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27345-480
contabilidadepaschoal@gmail.com
(24) 3323-0706 | (24) 3322-5259 | (24) 3028-2193

DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAÍ LTDA - EPP

André Correa de Almeida, brasileiro, empresário, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03 de agosto 1943, portador do RG nº 10.293.873-5 IFP/RJ, CPF nº 093.768.607-72, residente e domiciliado na Rua: Pio XII, n° 05, Centro, Piraí / RJ, CEP: 27.175-000, **Sizaltina dos Santos Almeida,** portuguesa, natural de Portugal, empresária, casada sob regime de comunhão de bens, nascida em 03 de fevereiro de 1943, portadora do RG nº W.595.049-7 SE/DPMAF/DPF, CPF nº 023.441.367-03, residente e domiciliada na Rua: Pio XII, n° 05, Centro, Piraí / RJ, CEP: 27.175-000, **Alexandra dos Santos Almeida**, brasileira, solteira, nascida em 16 de agosto de 1974, empresária, portadora do RG nº 09.726.439-4 DIC/RJ, CNH nº 00817558504 DETRAN/RJ e CPF n° 029.292.467-40 residente e domicilia na Rua Pio XII, n°05, Apto 205, Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000 e **Ana Claudia dos Santos Almeida de Castro**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26 de abril de 1971, empresária, portadora do RG n° 08.651.764-6 DIC/RJ, CNH 00241885871 DETRAN/RJ e CPF n° 017.937.837-64, residente e domiciliada na Rua Dr. Salim Alexandre Elias, nº 217, Apto 102, Centro, Rio Claro, RJ, CEP 27460-000, únicos sócios da sociedade empresária denominada **Dimapil Distribuidora de Material Piraí Ltda - EPP**, estabelecida na Rua XV de novembro, n°90, Centro, Piraí/RJ, CEP 27.175-000 e filiais na rua: Dr. Salim Alexandre Elias, n°207, Centro, Rio Claro/RJ, CEP: 27461-000 e na Avenida dos Acadêmicos, n° 1173, Centro, Piraí, CEP: 27175-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33.2.0017911-7 em 01 de Julho de 1976, inscrita no CNPJ sob n° 29.268.729/0001-25, promovem a seguinte alterações na sociedade:

1 - A sócia **Alexandra dos Santos Almeida** vende e transfere ao sócio **André Correa de Almeida** 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) pagos em moeda corrente do país no ato de assinatura deste instrumento, retirando-se da sociedade e dando plena e total quitação pela transação ora efetuada.

2 - A sócia **Ana Claudia dos Santos Almeida de Castro,** vende e transfere a sócia **Sizaltina dos Santos Almeida,** 29.400 (vinte e nove mil e quatrocentas) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) pagos em moeda corrente do país no ato de assinatura deste instrumento, retirando-se da sociedade e dando plena e total quitação pela transação ora efetuada.

Sizaltina dos Santos Almeida

André Correa de Almeida

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONTABILIDADE PASCHOAL
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA & FINANCEIRA

Rua São Sebastião, nº 82
Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27345-480
contabilidadepaschoal@gmail.com
(24) 3323-0706 | (24) 3322-5259 | (24) 3028-2193

3 – Em decorrência das alterações acima, o capital da sociedade ficará dividido na seguinte proporção:

André Correa de Almeida	35.000 quotas	R$	35.000,00
Sizaltina dos Santos Almeida	35.000 quotas	R$	35.000,00
Total	70.000 quotas	R$	70.000,00

4 – A Sociedade será administrada por ambos os sócio e a eles caberão à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

5 – A sociedade altera seu objeto social para:
- **Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);**
- **Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0/07)**
- **Comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7/01)**
- **Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 47.54-7-03)**
- **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9/00);**
- **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)**
- **Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 47.59-8/99);**

§ Único: As filiais exercerão as mesmas atividades da matriz.

6- Altera-se o Objetivo Social da filial situada na Avenida dos Acadêmicos, nº 1173, Centro, Piraí, CEP: 27175-000 de depósito fechado para Unidade Operacional.

7 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alcançadas pelo presente instrumento.

Em decorrência da alteração efetuada, os sócios consolidam o Contrato da Sociedade na forma abaixo.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1 – A sociedade gira sob o a denominação social de **Dimapil Distribuidora de Material Piraí Ltda - EPP**, podendo ser alterado com o consentimento dos sócios:

2 – A sociedade tem a sua sede instalada na Rua XV de Novembro, nº90, Centro, Piraí, RJ, CEP 27.175-000, e filiais na Rua Dr. Salim Alexandre Elias, nº207, Centro, Rio Claro, RJ, CEP 27.460-000, e na Avenida dos Acadêmicos, nº 1173, Centro, Piraí, CEP: 27.175-000, podendo estabelecer outras filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

André Correa de Almeida Castro
Alexandre dos Santos Almeida
Sizaltina dos Santos Almeida

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONTABILIDADE PASCHOAL
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA & FINANCEIRA

Rua São Sebastião, nº 82
Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27345-480
contabilidadepaschoal@gmail.com
(24) 3323-0706 | (24) 3322-5259 | (24) 3028-2193

3 – A Sociedade tem por objetivos sociais de:
-- Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0/99);
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0/07)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7/01)
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 47.54-7-03)
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 47.59-8/99);

§ Único: As filiais exerceram as mesmas atividades da matriz.

4 – O Capital Social é de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, assim distribuídas pelos sócios:

André Correa de Almeida	35.000 quotas	R$	35.000,00
Sizaltina dos Santos Almeida	35.000 quotas	R$	35.000,00
Total	70.000 quotas	R$	70.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio, de conformidade com o disposto no Artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10.406, de 10/01/2002), é restrita ao valor de suas quotas, uma vez que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão incursos em quaisquer crimes previstos nos termos do § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, estando aptos a exercer a administração da sociedade.

§ 3º - O Capital Social, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente atribuído a sua Matriz, ficando as filiais sem destaque de Capital estipulado.

5 – A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época e operando-se a liquidação na forma estatuída pelo Código Civil vigente.

6 - A Sociedade será administrada por ambos os sócio e a eles caberão à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Sizaltina dos Santos Almeida

André Correa de Almeida

Alexandre dos Santos Duarte

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Rua São Sebastião, nº 82
Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27345-480
contabilidadepaschoal@gmail.com
(24) 3323-0706 | (24) 3322-5259 | (24) 3028-2193

§ 1º - É vedado aos sócios administradores o uso da denominação social em atos de mero favor, tais como, avais ou fianças a terceiros, estranhos a sociedade.

§ 2º - Os sócios administradores não poderão praticar atos de liberdade, bem como usar o nome da sociedade em transações alheias aos seus negócios.

§ 3º - Os sócios administradores não poderão constituir procuradores em nome da sociedade, quer com poderes gerais, quer com poderes específicos.

§ 4º - Sem prejuízo de participação nos lucros sociais, terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal, à titulo de "pró-labore", até o limite permitido pela legislação do imposto de renda e estabelecida de comum entre os sócios.

7 – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos outros, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Seus haveres, apurados em balanço geral na data da efetiva saída, ser-lhe-ão, pagos em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, iguais em seus valores históricos, porém corrigidas monetariamente conforme índices oficiais então vigentes, vencendo-se a primeira trinta dias após o balanço geral.

§ Único – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente as suas quotas de capital à terceiros, sem prévia consulta aos outros, que terão opção para adquirir, ao prazo de 60 (sessenta) dias de ciência da intenção de ceder ou transferir, manifestada formalmente pelo sócio que o pretender fazer, desde que com o consentimento expresso da maioria absoluta dos quotistas.

8 – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador ou os administradores prestam contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e de resultado econômico, de acordo com o art. 1.065 do Código Civil, sendo os lucros ou prejuízos apurados em balanços regulares, distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

§ 1º - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão deliberar sobre as contas da administração e, se for o caso, designarão administrador ou administradores.

§ 2º - Mediante a deliberação dos sócios poderão, os lucros serem destinados, total ou parcialmente, à constituição de fundos de reservas ou permaneceram em suspenso, a fim de serem utilizados, oportunamente, em futuros aumentos de capital social.

Alexandre dos Santos Almeida

Sigaltima dos Santos Almeida

Paulo Correia de Abreu

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CONTABILIDADE PASCHOAL
ASSESSORIA TRIBUTÁRIA & FINANCEIRA

Rua São Sebastião, nº 82
Centro - Barra Mansa/RJ
CEP: 27345-480
contabilidadepaschoal@gmail.com
(24) 3323-0706 | (24) 3322-5259 | (24) 3028-2193

9 – O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, não extingue a sociedade, continuando a mesma com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores, do sócio pré-morto ou interditado. Estes herdeiros ou sucessores, não assumem as funções administrativas, nem deliberativas que cabiam ao pré-morto ou interdito, cabendo-lhe ainda, se preferirem, receber os seus haveres, com base no último balanço especialmente levantado para tal apuração e em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

10 – Os casos omissos no presente instrumento, reger-se-ão pelas disposições legais pertinentes às sociedades empresariais e subsidiariamente, pelas disposições aplicáveis na legislação reguladora das sociedades por ações, de conformidade com o parágrafo único, do art. 1.053 , do Código Civil.

11 – Todas as alterações contratuais, inclusive para modificação do tipo societário, para cisão, fusão ou incorporação, serão realizados de conformidade com o estatuído do art. 1.076 do Código Civil/2002.

12 – As partes elegem o foro da comarca de Piraí, estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências, inerentes ao presente instrumento particular di contrato social.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto nesse instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Piraí, 12 de Dezembro de 2019.

André Correa de Almeida

Alexandra dos Santos Almeida

Ana Cláudia dos Santos Almeida Castro

Sizaltina dos Santos Almeida

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900271599

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA.	**29.268.729/0001-25**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ66341850 - 29268729000125

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
SIZALTINA DOS SANTOS ALMEIDA	**023.441.367-03**

LOCAL	DATA
	18/12/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 29.268.729/0001-25

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900271637

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA.	**29.268.729/0002-06**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ66746983 - 29268729000206

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ALEXANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	**029.292.467-40**

LOCAL	DATA
	18/12/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 29.268.729/0001-25

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 9/10

JUCERJA assinado digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900271653

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA.	**29.268.729/0003-97**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ95872963 - 29268729000397

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ALEXANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	**029.292.467-40**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Alexandra dos Santos Almeida

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA EPP
NIRE: 332.0017911-7 Protocolo: 84-2019/681054-0 Data do protocolo: 19/12/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827449 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FDFD47322DF115798D4CE9B0200715ACD180084B5546DE37123F2F2C3F5DEDCF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/10

JUCERJA assinado digitalmente